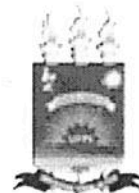




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CCE**

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5810/3215-5811
Internet: www.ufpi.br



PORTARIA Nº. 39/2019-CCE/UFPI, de 12 de agosto de 2019

Instaura sindicância para apurar fatos relacionados no
Processo nº 23111.024031/2019-62.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO"- CCE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI,

R E S O L V E:

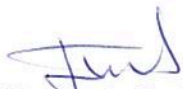
Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância Investigativa, integrada pelos servidores estáveis **CRISTIANE DE SOUSA MOURA TEIXEIRA**, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação/CCE, **ANDRESSA VELÔSO FERREIRA**, lotada no Departamento de Artes/CCE, e **SAMUEL MENDONÇA FAGUNDES**, lotado na Coordenação do Curso de Música/CCE, para sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço/ UFPI, proceder a apuração dos fatos sobre os quais versam os autos do Processo em epígrafe.

Art. 2º. O prazo para apuração dos fatos poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 12 de agosto de 2019.


Prof. Dr. Luís Carlos Sales
Diretor do CCE

CC
CSMT
AVF
SMF